

Estudo Técnico Preliminar 15/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64215004035202461

2. Descrição da necessidade

1.

Tal Aquisição de material para manutenção de poço artesiano , tendo em vista a necessidade do CPOR/R.

2.

As quantidades necessárias encontram-se na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND / MED	Q
1	Filtro com revestimento em Polipropileno e acompanhado de elemento filtrante de Carvão Ativado, a partir de 20 POL (com capacidade para suportar vazão de até 6m*/h aprovado para uso em tratamento de água potável) + conexões tubulares + instalações	464998	UND	
2	Dosador de Cloro igual, semelhante ou superior ao Dosador TC 05 (com válvula de retenção e válvula de ajuste de fluxo), Projetado para dosagem de tablets de cloro de até 200g; Clorímetro Analisador de Cloro (para controle da dosagem do cloro) + conexões necessárias + instalações	440491	UND	

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Oficial de controle ambiental	ASP luís Filipe

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1.
- Tal Aquisição de material para manutenção de poço artesiano , tendo em vista a necessidade do CPOR/R.

5. Levantamento de Mercado

A presente pesquisa de preços foi realizada em junho de 2024, mediante pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail.

6. Descrição da solução como um todo

1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (**quinze**) dias, contados do(a) **do envio da nota de empenho ao fornecedor por canal oficial**, em remessa única, no endereço:

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE – CPOR/R (160191)
Av. 17 de Agosto, 1020, Casa Forte, Recife-PE
CEP.: 52,060-50

Tel.:(81) 3441-7007

e-mail: cporr.salc@gmail.com

1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **15 (quinze)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12 (doze)** meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
 - 2.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

2 ITENS.

8. Estimativa do Valor da Contratação

PROCESSO Nº :64215004035202461	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	
TOTAL	R\$ 4.206,66

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do projeto como um todo, não há correlação ou outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de material para manutenção de poço artesiano .

12. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido com o respectivo serviço é entrega do material conforme as medidas solicitadas.

13. Providências a serem Adotadas

Está sendo providenciado uma Dispensa de Licitação para Aquisição de material para manutenção de poço artesiano do CPOR/R.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1.

1.1.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Objeto a ser licitado, pelas suas características, e com base nas justificativas da contratação, possui natureza não continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14/133

4.1.2 A contratação também requer que a empresa exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União;

4.1.3 Considerando que as aquisições a serem adquiridos são classificados como comuns, os requisitos para a contratação devem ser norteados, principalmente, ao atendimento das normas estabelecidas pela Lei 14/133; Lei Complementar 123/2006.

4.1.4 Por meio de especificações usuais do mercado, os serviços possuem padrões de qualidade e desempenho passíveis de definição objetiva no edital, se configurando como “ comuns”. (Inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/21).

4.1.5 No que concerne à questão de sustentabilidade, A contratada deverá apresentar comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizador de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei n. 6.938/81, da IN Ibama n. 6/13 e legislação correlata;

4.1.6 Consoante a isso, deve-se considerar que uma empresa especializada, por mais sustentável que seja, utiliza produtos químicos ou tóxicos durante a execução de suas atividades e serviços. Desse modo, este é um setor que apresenta diversos agentes potencialmente poluidores do meio ambiente, a exemplo das emissões atmosféricas, poluição sonora, efluentes líquidos e resíduos diversos;

4.1.7 Portanto, é imprescindível que os responsáveis pelo atendimento dos materiais, venham a praticar soluções que contribuam de forma substancial para a melhoria da qualidade do ambiente em que vivemos. Assim, como forma de orientação para algumas soluções que essa prestadora deve buscar atender, tem-se: o gerenciamento de resíduos; o uso eficiente de energia e de água;

4.1.8 A contratada deve tomar medidas sustentáveis para reduzir seus gastos no consumo de energia, principalmente na iluminação e nos equipamentos elétricos. Melhorar a eficiência energética traz benefícios ambientais através da redução na emissão de gases de efeito estufa que contribuem para o aquecimento global. As melhorias de iluminação também contribuem para a saúde das pessoas que trabalham naquele local;

4.1.9 Quanto a gestão da água é necessário monitorar seus processos internos para saber identificar a quantidade consumida, os locais onde mais ocorre e coletar a água usada para ser tratada antes do descarte no sistema de esgoto. Alguns processos de uma oficina consomem muita água, como na etapa de lavagem de peças e pisos, por exemplo. Logo, a água é um recurso escasso e tomar medidas para reduzir o seu consumo e evitar desperdícios são os primeiros passos para uma gestão responsável.[...]

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

uma vez que a contratação de bens é necessário para o Centro de Preparação da Reserva do Recife – UASG 160191, uma vez que a contratação de Aquisição de Material para manutenção de poço artesiano atividades desenvolvidas nas Organizações Militares. entre outros relação abaixo são necessários , justificando-se os quantitativos estimados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA

Responsável pela contratação direta